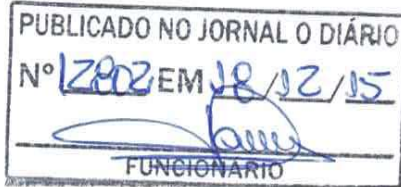




## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



### DECRETO Nº 1361/2015

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica:

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,**  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2118/2014, de 17/11/2014,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001.18.541.0016.2.203.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E COLETA DE LIXO URBANO</b>		
231 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.001.10.122.0009.2.233.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
256 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		31.700,00
260 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		31.700,00
<b>10.001.10.301.0017.2.222.</b>	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
288 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00
<b>10.001.10.301.0017.2.239.</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS</b>		
333 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:</b>			<b>263.400,00</b>

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 263.400,00 (duzentos e sessenta e três mil e quatrocentos reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>09.001.18.541.0016.2.204.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO URBANO</b>		
233 - 3.3.90.39.00.00	01511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		30.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>10.001.10.122.0009.2.233.</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
248 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		7.300,00
250 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.100,00
252 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.500,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto 1361/2015, de 17/12/2015 – Fl. 02)

10.001.10.301.0017.2.222.	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
281 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		12.800,00
10.001.10.301.0017.2.223.	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS</b>		
294 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		13.000,00
304 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		2.500,00
10.001.10.301.0017.2.224.	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF</b>		
305 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.000,00
307 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.500,00
10.001.10.301.0017.2.238.	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE</b>		
318 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		17.600,00
320 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		10.700,00
10.001.10.301.0017.2.239.	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FROTAS</b>		
334 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000,00
10.001.10.302.0017.2.226.	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA</b>		
350 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.700,00
10.001.10.302.0017.2.227.	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU</b>		
369 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		3.900,00
10.001.10.303.0017.1.224.	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b>		
388 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		21.000,00
10.001.10.303.0017.2.228.	<b>MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DST/AIDS</b>		
390 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		6.200,00
402 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		3.600,00
10.001.10.303.0017.2.229.	<b>MANUTENÇÃO DO TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL (RSME) - CAPS II.</b>		
406 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.900,00
410 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
416 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		8.000,00
10.001.10.303.0017.2.230.	<b>MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL-CAPS/AD-ALCOOL E DROGAS</b>		
419 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		3.200,00
420 - 3.1.90.94.00.00	01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		9.500,00
425 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
10.001.10.305.0019.2.232.	<b>MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS) PISO FIXO – EPIDEMIOLOGIA.</b>		
466 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL		5.900,00
469 - 3.1.91.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.800,00
475 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		11.800,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ

(Continuação Decreto 1361/2015, de 17/12/2015 – Fl. 03)

10.001.10.306.0017.2.237.	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL AO ADULTO TRAQUEOSTOMIZADO</b>	
493 - 3.3.90.32.00.00 01303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.900,00
<b>TOTAL REDUÇÃO:</b>		<b>263.400,00</b>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de dezembro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal